

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 08/2023

01
02 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às catorze horas, na Sala
03 de Reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do
04 Conselho de Alimentação Escolar de São Joaquim da Barra com a seguinte pauta:
05 **Análise dos cardápios dos meses de agosto e setembro de cada etapa e**
06 **modalidade de ensino (Escolas Ciclo I, Escolas Ciclo II, Creches, EMEIs, APAE,**
07 **Entidades Filantrópicas, Escola Integral 7h, Escola Integral 9h).** Inicialmente a
08 Presidente Sra Selma Aparecida Lopes Romanato agradeceu a presença dos
09 conselheiros e em seguida convidou-os para análise dos cardápios da alimentação
10 escolar dos meses de agosto e setembro para cada etapa e modalidade de ensino. Antes
11 de distribuir os cardápios para os conselheiros a Presidente lembrou a todos que os
12 mesmos devem ser analisados com base na Seção II da Resolução Nº 06 /2020 que
13 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no
14 âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Selma acrescentou que é
15 importante observar que os cardápios são elaborados e assinados pela Nutricionista
16 Responsável Técnico a Srª Gabriela Bolognesi Bombig dos Santos e a Nutricionista do
17 Quadro Técnico Sª Mariana de Souza; que são responsáveis também pela definição do
18 horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição. Selma ressaltou ainda a
19 importância dos conselheiros observarem durante as visitas in loco se os cardápios estão
20 fixados em locais visíveis nas unidades escolares. A conselheira Mariana Ferro observou
21 que quanto a oferta de frutas, legumes e verduras, nas creches e escolas de período
22 integral, os cardápios em análise vão além das exigências mínimas da Resolução 06, o
23 que ela constata na prática do dia a dia como coordenadora da Creche CEPIM. A
24 conselheira Rita Donadeli, coordenadora pedagógica da EMEF Graziela Malheiro Fortes,
25 que funciona em período parcial, disse que o mesmo ocorre na escola Graziela. Mariana
26 disse também que não são oferecidos alimentos em conserva. Quanto a oferta de
27 biscoito, bolacha, pão ou bolo, os conselheiros concordaram que está de acordo com o
28 prescrito na Resolução. A conselheira Adriana disse também que pode ser constatado
29 que o cardápio também atende a questão de oferta de alimentos minimamente
30 processados prevalecendo ainda a oferta dos alimentos in natura. A Presidente Sra
31 Selma acrescentou que de acordo com informação da RT Gabriela não está havendo
32 aquisição de ingredientes culinários processados, alimentos e bebidas ultraprocessados
33 (refrigerantes, refrescos artificiais), cereais com aditivos ou adoçados, bolacha recheada,

34 bolo com cobertura ou recheio, gelatina e alimentos em pó para reconstituição.
35 Acrescentou que toda essa recomendação deverá ser seguida na preparação do cardápio
36 da Semana da Criança como na Festa do Dia das Crianças. Nada mais havendo a tratar,
37 a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim Rita de Cássia
38 Donadeli Pimenta e será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 23 de
39 agosto de 2023.

Rita de Cássia Donadeli Pimenta, Selma Aparecida Lopes Rom-
natto, Aduana Apolinário de Aulo, Maricuada, Ina Ferrelardero;